



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 565 – maio/2023
Ato da Reitoria N.º 861/2023

Teresina, 23 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 861/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.024914/2023-71;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, **constituída pelo Ato da Reitoria n.º 581/23**, de 03/04/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 400, de 10/04/2023, e prorrogada por meio **do Ato da Reitoria n.º 788/23**, publicado Boletim de Serviço Especial n.º 519, de 15/05/2023, integrada pelos servidores estáveis MARIA LUCIELMA DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3052810 e ALBERTO LUÍS DA SILVA PINTO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1167826, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Assistente em Administração na UFPI, admitida em 02/05/1965 e aposentada em 20/03/1992, e Técnico Especializado na Secretaria de Estado de Administração do Piauí, admitida em 16/12/1966 e aposentada em 09/03/1987, atribuída a Maria José Barbosa Emérito, matrícula SIAPE n.º 0421812.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 19 de maio de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor